INDICAÇÃO N. 086/GP/CMUR. DE 17 DE JUNHO DE 2021.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA
VER. PRESIDENTE

AUTOR: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA/ PARTIDO-PP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no **Art. 12°, da Lei Orgânica deste Município de Urupá**, venho respeitosamente **INDICAR** a Vossa Excelência o que segue:

"Ilustre **Prefeito Célio de Jesus Lang,** considerando os eixos técnicos, orçamentários e financeiros, ''**INDICO O SERVIÇO DE REMOÇÃO DE ÁRVORE, QUE ESTÁ VEDANDO A VISIBILIDADE DA CÂMARA DE MONITORAMENTO DA POLÍCIA, PERÍMETRO REDONDO, SENTIDO ALVORADA DO OESTE E PODA DE ARVORE, EM FRENTE À CEREALISTA SIMIONI, A MESMA TAMBÉM ESTÁ DIFICULTANDO A VISIBILIDADE DA CÂMARA DE MONITORAMENTO DA POLÍCIA."**

JUSTIFICATIVA: O Objetivo de tal indicação é, garantir a segurança pública da população de Urupá, pois, dessa forma, a Polícia local, poderá atuar com mais eficiência, na conclusão de trabalhos de vigilância e investigação.

Diante do exposto, e na certeza que poderei contar com os bons préstimos do executivo, aproveito a oportunidade para deixar agradecimentos e respeito.

Atenciosamente,

João Batista de Oliveira
VER. Presidente/PP/ CMUR
Biênio. 2021-2022.